



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 087/2012

SÚMULA: Constitui o Grupo Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 29, Parágrafo Único do Decreto nº 96/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SM/POA, composto pelos seguintes membros;

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Lorena Sguario Cobbe – Titular;

Rodrigo Chaeke – Suplente;

Reinaldo Joris Netto – Titular;

Paulo Roberto Teixeira Mainardes – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Eduardo Zart – Titular;

Andressa Fanckin – Suplente;

Daniele Mendes da Silva – Titular;

Fabiane Wrobel de Liz – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Pirai do Sul, 12 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal